



Tribunal de Justiça

Presidência

Ato

ATO GP N. 720 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O Desembargador Rodrigo Collaço, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 68 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** a magistrada Hildemar Meneguzzi de Carvalho, Juíza de Direito de Segundo Grau, para o cargo de 93º Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que vagou em decorrência da aposentadoria do Desembargador Lédio Rosa de Andrade.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

ATO GP N. 721 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O Desembargador Rodrigo Collaço, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 68 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, **PROMOVER POR MERECIMENTO** o magistrado Álvaro Luiz Pereira de Andrade, titular do 2º Juizado Especial Cível do Foro Universitário da comarca de Blumenau, para o cargo de 94º Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, que vagou em decorrência da aposentadoria do Desembargador Cesar Abreu.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

ATO GP N. 722 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O Desembargador Rodrigo Collaço, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** a magistrada Karina Maliska Peiter, Juíza de Direito da Vara Família, Órfão, Sucessões e Infância e Juventude da comarca de Curitiba, de entrância final, para o cargo de Juiz de Direito Vara da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Lages, de entrância especial, que vagou em decorrência da opção da Juíza de Direito Gisele Ribeiro.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

ATO GP N. 723 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O Desembargador Rodrigo Collaço, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 50 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, **REMOVER POR MERECIMENTO** o magistrado

Fábio Nilo Bagattoli, 4º Juiz Especial da comarca da Capital, de entrância especial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de São José, de mesma entrância, que vagou em decorrência da opção da Juíza de Direito Marivone Koncikowski Abreu.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

ATO GP N. 724 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O Desembargador Rodrigo Collaço, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no uso da competência privativa que lhe confere o art. 83, V, da Constituição Estadual, resolve, na forma do disposto no art. 40 da Lei Complementar estadual n. 367, de 7 de dezembro de 2006, **DEFERIR O PEDIDO DE OPÇÃO** formulado pela magistrada Lizandra Pinto de Souza, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da comarca de Xanxerê, de entrância final, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da mesma comarca, que vagou em decorrência da promoção da Juíza de Direito Surami Juliana dos Santos Heerd.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA GP LP N. 82 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio ao Desembargador Luiz Zanelato (3418), referente ao quinquênio 2013/2018, para gozo em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

PORTARIA GP LP N. 83 DE 2 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio ao Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz (1606), referente ao quinquênio 2013/2018, para gozo em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 641 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 38 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006, e em conformidade com a decisão do Órgão Especial adotada em sessão ordinária realizada na data da edição desta portaria,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Quitéria Tamanini Vieira Peres (7983), titular da 1ª Vara Cível da comarca de Blumenau, para exercer

a função de Diretor do Foro, em razão da indicação para a Turma de Recursos do Juiz de Direito Edson Marcos de Mendonça.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 642 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições, considerando o disposto no art. 38 da Lei Complementar estadual n. 339, de 8 de março de 2006, e em conformidade com a decisão do Órgão Especial adotada em sessão ordinária realizada na data da edição desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Kledson Gewehr (23945), titular do Juizado Especial Cível e Criminal da comarca de Concórdia, para exercer a função de Diretor do Foro, em razão da remoção do Juiz de Direito Roque Lopodote.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 645 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GP n. 92 de 7 de fevereiro de 2018, que designou a Juíza de Direito Karina Maliska Peiter (22170) para exercer a função de Diretor do Foro da comarca de Curitibaanos, em razão da sua promoção.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 646 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 7 de maio de 2018 o início do gozo do trânsito da Juíza de Direito Karina Maliska Peiter (22170) referente à sua promoção para a Vara da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos da comarca de Lages, em razão de licença maternidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Rodrigo Collaço
PRESIDENTE

PORTARIA GP N. 668 DE 4 DE ABRIL DE 2018

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza Brigitte Remor de Souza May (5305), 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de março à 3 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de março do corrente ano.

Juiz Rafael Germer Condé
COORDENADOR DE MAGISTRADOS

PORTARIA GP LP N. 84 DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O JUIZ COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e de acordo com o art. 22 da Lei Complementar Estadual n. 367/2006, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 3 (três) meses de licença-prêmio à Juíza Cristina Paul Cunha Bogo (19272), referente ao quinquênio compreendido entre 2013/2018, para gozo em época oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Juiz Rafael Germer Condé
COORDENADOR DE MAGISTRADOS

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 681 DE 2 DE ABRIL DE 2018

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606013-2018.7, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JANAINA CASTRO ARRUDA, matrícula n. 26939, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Newton Trisotto, com efeitos a contar de 7 de março de 2018, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 471 DE 27 DE MARÇO DE 2018

Exonera servidor de cargo efetivo.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 605644-2018.0, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, nos termos do art. 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS, matrícula n. 19175, do cargo efetivo de Analista Jurídico, padrão ANS-10/I, da comarca de Criciúma, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2018, por ter assumido outro cargo público.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 731 DE 04 DE ABRIL DE 2018

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Mandado de Segurança n. 0301774-50.2018.8.24.0023 e no Processo Administrativo n. 605721-2018.7, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JANAÍNA ALEXANDRE LINSMEYER BERBIGIER para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Saul Steil, em decorrência da lotação de Renata Alves Caprestano de Abreu no Gabinete do Desembargador Cláudio Valdyr Helfenstein.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 712 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Nomeia para cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606116-2018.8, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, EMANUELA MARIA FRANCESCHINA BERTA para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, padrão DASU-3, do Gabinete da Juíza Substituta Andresa Bernardo, da comarca da Capital - Fórum Central, em decorrência da lotação de Laís Folchini Salgado no Gabinete do Desembargador Volnei Celso Tomazini.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGP N. 725, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Promove por aperfeiçoamento.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução n. 44/2013 - GP, da Instrução Normativa n. 1/2018 - DGA e com base nas decisões dos processos administrativos SPA n. 33676/2017 e 39960/2017, respectivamente, RESOLVE:

Art. 1º Promover por aperfeiçoamento a servidora GABRIELA TOMAZ SIEGA, matrícula 48774, Analista Administrativa do Tribunal de Justiça, em razão do pedido de exoneração, da seguinte forma:

- de ANS-10/A para ANS-10/B, com efeitos retroativos ao dia 25-9-2017;

- de ANS-10/B para ANS-10/C, com efeitos retroativos ao dia 30-10-2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 732, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Promove por desempenho.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 3º, 8º, 9º, 10, 11 e 29 da Resolução n. 44/2013 - GP e da Instrução Normativa n. 1/2018 - DGA, RESOLVE:

Art. 1º Promover por desempenho o servidor FERNANDO BRAGA, matrícula 4527, Agente Operacional de Serviços Diversos do Tribunal de Justiça, em razão do pedido de aposentadoria, da seguinte forma:

- de ANM-09/B para ANM-09/C, com efeitos retroativos ao dia 18-12-2016;

- de ANM-09/C para ANM-09/D, com efeitos retroativos ao dia 18-12-2017.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 718, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

Retifica promoção por aperfeiçoamento.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar as promoções concedidas por meio do ato n. 2141/2017, de 30-11-2017, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 1º-12-2017, à servidora MARCIA FATIMA CARROSSI, matrícula 24756, Técnica Judiciária Auxiliar, lotada na comarca de Mondai, da

seguinte forma:

- promoção referente ao processo administrativo SPA n. 1986/2017, alterando seu padrão, de "ANM-08/D para ANM-08/E" para "ANM-08/B para ANM-08/C";

- promoção referente ao processo administrativo SPA n. 1989/2017, alterando seus efeitos de 26-01-2017 para 1º-01-2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGA N. 697 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Designa para função gratificada.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606070-2018.6, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado MARCELO LUZ, matrícula n. 5936, para exercer a função de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Fornecedores, da Divisão de Licitação e Compras Diretas, da Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar de 5 de março de 2018, em decorrência da dispensa de André Antônio Gavazini.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 672 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Designa para função gratificada.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606103-2018.6, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado GUILHERME AMIN HELOU VIECELLI, matrícula n. 25313, para exercer a função de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Aquisição Direta, da Divisão de Licitação e Compras Diretas, da Diretoria de Material e Patrimônio, com efeitos a contar de 2 de abril de 2018, em decorrência da dispensa de Daniele Maes.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 610 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Exonera de cargo em comissão.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 605960-2018.0, RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, nos termos do artigo 169, I, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DEBORA PITOL MAESTRI, matrícula n. 31210, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, do Gabinete do Desembargador Alexandre d'Ivanenko, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Portaria**PORTARIA DGA N. 590 DE 4 DE ABRIL DE 2018**

Prorroga a participação de servidor no Programa de Teletrabalho. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 9008/2017, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a participação no Programa de Teletrabalho da servidora BÁRBARA LÚCIA SILVEIRA BIANCHI, matrícula

19201, ocupante de cargo de Assessor Jurídico na 1ª Vara Cível da comarca de São Miguel do Oeste, pelo prazo de um ano, a contar de 24 de abril de 2018, nos termos do art. 17 da Resolução TJ n. 14 de 3 de junho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 609 DE 4 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para participar do Programa de Teletrabalho. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 9220/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para participar do Programa de Teletrabalho, no interesse do serviço público, de acordo com o art. 14 da Resolução TJ n. 14 de 3 de junho de 2015, a servidora MÁRCIA PORTO, matrícula 5820, ocupante de cargo de Técnico Judiciário Auxiliar na 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Blumenau - Foro Universitário, pelo prazo de um ano, a contar de 9 de abril de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 497 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Designa interinamente para cargo em comissão. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606012-2018.9, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado interinamente o servidor ONIR ALEXANDRE PEREIRA DE SOUSA, matrícula n. 24113, para exercer a função de Chefe de Seção, padrão FG-3, da Seção de Processamento Técnico, da Divisão de Pesquisa e Informação, da Diretoria de Documentação e Informações, com efeitos a contar de 1º de março de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

PORTARIA DGA N. 418 DE 3 DE ABRIL DE 2018

Concede gratificação especial. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 606024-2018.2, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora JULIANA SCHIESSL, matrícula n. 25.342, a gratificação especial prevista no artigo 85, VIII, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, para exercer as funções equivalentes às do cargo de Assessor de Gabinete, padrão DASU-3, da 2ª Vara, da comarca de São Bento do Sul, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora Marivone Aparecida Eiselt.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Expediente

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

BAIXAR POR INSERVIBILIDADE PARA INUTILIZAÇÃO bens móveis inservíveis irrecuperáveis a este Poder Judiciário, lotados na Comarca de Santa Cecília, mediante processo administrativo eletrônico n. SPA 4510/2018, nos termos do Art. 18º, § 1º, da Resolução n. 09/2013-GP.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESOLVE:

TRANSFERIR para a POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA - 5º Batalhão da Polícia Militar, CNPJ: 83.931.550/0001-51, bens móveis inservíveis ao Poder Judiciário, com lotação na Comarca da Tubarão, mediante processo administrativo eletrônico n. SPA 42059/2017, nos termos do Art. 17, II, "a", da Lei 8.666/93 e Resolução n. 09/2013-GP.

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MOVIMENTAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS DA LEI COMPLEMENTAR N.151/2015

RELAÇÃO N.º 3/2018

O Diretor de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo art. 15 da Resolução n. 48/2015-GP, de 1 de dezembro de 2015, informa a relação de entes federados com valores a eles transferidos no mês de março de 2018, assim como valores acumulados e saldos dos respectivos fundos de reserva atualizados até 29 de março de 2018, referentes aos repasses efetuados nos termos da Lei Complementar Federal n. 151, de 5 de agosto de 2015.

Ente Federado	Valor Transferido no Mês	Valor Acumulado com o ente da Federação (70%)*	Saldo dos depósitos (100%)*	Saldo do Fundo de Reserva*	% do Fundo de Reserva
Estado de Santa Catarina - Lei n. 10.482/2002 ¹	RS 0	RS 148.901.177,57	RS 186.126.471,97	RS 49.818.418,90	26,77
Estado de Santa Catarina - Lei n. 11.429/2006 e Lei Complementar n. 151/2015 ²	RS 0	RS 190.814.975,20	RS 272.592.821,71	RS 30.997.590,33	11,37
Município de Campos Novos	RS 0	RS 17.407.631,86	RS 24.868.045,52	RS 7.918.575,93	31,84
Município de Chopeco	RS 0	RS 9.129.416,06	RS 12.175.554,74	RS 3.336.137,12	27,41
Município de Criciúma ³	RS 0	RS 814.652,06	RS 1.086.202,74	RS 277.152,49	25,52
Município de Florianópolis	RS 0	RS 10.263.222,66	RS 14.661.746,66	RS 4.721.798,95	32,20
Município de Joinville	RS 0	RS 10.163.170,42	RS 14.518.814,88	RS 4.488.888,50	30,92
Município de Lages	RS 0	RS 1.421.174,64	RS 2.030.249,48	RS 648.184,63	31,93
Município de Blumenau	RS 0	RS 8.543.707,66	RS 12.205.296,66	RS 3.672.735,46	30,09
Município de Indaial	RS 0	RS 22.100,44	RS 31.572,05	RS 9.495,78	30,08
Município de Araranguá	RS 1.188.786,92	RS 2.780.730,24	RS 3.972.471,77	1.191.260,35	30,00

*Atualizado pela caderneta de poupança *pro rata die*

1 - Pela lei n. 10.482/2002 o percentual do fundo de reserva é de 20% e o valor transferido ao ente de 80%.

2 - Conforme decisão do Gabinete da Presidência no SPA n. 137/2014, publicado no DJE de 21/6/2016, os fundos de reserva referentes à lei n. 11.429/2006 e lei complementar n. 151/2015 foram unificados.

3 - Pela EC n. 94/2016 o percentual do fundo de reserva é de 25% e o valor transferido ao ente de 75%.

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

RELAÇÃO N.º 321/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
CLAUDIA PAGANI WENDHAUSEN SILVA	ARQUITETO	Itapod - SC	05/04/2018	06/04/2018	Fiscalização e vistoria de obras pelo Diretoria de Engenharia e Arquitetura
RODRIGO PARISI FREITAS	ARQUITETO	Itapod - SC	05/04/2018	06/04/2018	Fiscalização e vistoria de obras pelo Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 322/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
CRISTINA PAUL CUNHA BOGO	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	05/04/2018	06/04/2018	Capacitação Academia Judicial
MARCIO PREIS	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Florianópolis - SC	06/04/2018	07/04/2018	Capacitação Academia Judicial
GABRIELA TALAMINI GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	05/04/2018	06/04/2018	Capacitação Academia Judicial
FABRICIA MARCOS ESPINDOLA	CHEFE DE CARTÓRIO	Florianópolis - SC	05/04/2018	06/04/2018	Capacitação Academia Judicial
MARIANA MORETO BRANCO	ASSESSOR DE GABINETE	Florianópolis - SC	05/04/2018	07/04/2018	Capacitação Academia Judicial
MAIARA PEREIRA VIEIRA	ASSESSOR JURÍDICO	Florianópolis - SC	05/04/2018	07/04/2018	Capacitação Academia Judicial
SONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Florianópolis - SC	05/04/2018	07/04/2018	Capacitação Academia Judicial
SANDRA MARIA OETSCHLER	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Florianópolis - SC	05/04/2018	07/04/2018	Capacitação Academia Judicial
FERNANDA CARVALHO PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	São Paulo - SP	11/04/2018	13/04/2018	Capacitação Academia Judicial
CLAUDIA PAGANI WENDHAUSEN SILVA	ARQUITETO	São Paulo - SP	11/04/2018	13/04/2018	Capacitação Academia Judicial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 323/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ARTUR JENICHEN FILHO	DESEMBARGADOR	Alicante -	12/04/2018	23/04/2018	Curso de Capacitação no Exterior

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 324/2018

Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
MARIZETE LUCIA MACANEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO AUXILIAR	Florianópolis - SC	03/04/2018	03/04/2018	Convocação da Diretoria de Saúde
LEANDRO LIVRAMENTO VILLARINHO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Maíra - SC	11/04/2018	11/04/2018	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial
JOSE ADILSON BITTENCOURT JUNIOR	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Campus Novos - SC	05/04/2018	05/04/2018	Substituição de magistrado
ANGELO LIMA MEDEIROS	ASSESSOR DE IMPRENSA	Maíra - SC	11/04/2018	11/04/2018	Acompanhar autoridade do Poder Judiciário
VERA REJANE PINHEIRO MARTINS	OFICIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Armação - SC	11/04/2018	11/04/2018	Cooperação
EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	Criciúma - SC	03/04/2018	03/04/2018	Participar de Sessão/Audiência
HENRY GOY PETRY JUNIOR	DESEMBARGADOR	Maíra - SC	11/04/2018	11/04/2018	Visita Técnica
RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLAÇO	DESEMBARGADOR	Maíra - SC	11/04/2018	11/04/2018	Reunião
ROBERTO LUCAS PACHECO	DESEMBARGADOR	Maíra - SC	11/04/2018	11/04/2018	Reunião
MOACYR DE MORAES LIMA FILHO	DESEMBARGADOR	Maíra - SC	11/04/2018	11/04/2018	Reunião
ALINE VASTY FERRANDIN	JUIZ SUBSTITUTO	Guaramirim - SC	03/04/2018	04/04/2018	Substituição de magistrado
JOSE ADILSON BITTENCOURT JUNIOR	JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA INICIAL	Campus Novos - SC	11/04/2018	12/04/2018	Substituição de magistrado
PATRICIA DA SILVA THOME	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Meleiro - SC	11/04/2018	12/04/2018	Cooperação
ROSEMERI STEIN	ASSISTENTE SOCIAL	Gaspar - SC	09/04/2018	10/04/2018	Cooperação
IOILTA DE ARRUDA CORDOVA PAGANI	ASSISTENTE SOCIAL	Florianópolis - SC	11/04/2018	14/04/2018	Cooperação

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Material e Patrimônio torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n. 10/2018, ÀS 13 HORAS DO DIA 20 DE ABRIL DE 2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE DOZE MESES, DE CANETAS E FITAS ADESIVAS.

As propostas deverão ser registradas no sistema COMPRASNET, por meio do site www.comprasnet.gov.br, até o horário da abertura da Sessão Eletrônica.

Os interessados poderão verificar e retirar o edital no site COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) ou no site deste Tribunal () - Link: (Administração - Licitações - Editais de Licitações - Licitações Lançadas) ou na Seção de Gerenciamento de Licitações deste Tribunal, localizada no Centro Executivo ACCR, Rua Presidente Coutinho, n. 232, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88015-230, das 12h às 19h. Contatos pelos telefones (48) 3287-2095 e 3287-8227 e endereço de correio eletrônico: licitacao@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 04 de abril de 2018.

Graziela Meyer Juliani

DIRETORA

Extrato

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 023/2018.001 DO CONVÊNIO Nº 023/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

DO OBJETO: Por meio do presente aditivo o Município adere ao Procedimento Operacional Padrão - POP - nº 001, anexo I, estabelecido pelo Tribunal de Justiça para tramitação eletrônica dos processos judiciais em que atua ou representa interesses de parte, cujas classes processuais e assuntos estão nele especificado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Florianópolis, 08 de março de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ - ÉLCIO ROGÉRIO KUNEN - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 23/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

DO OBJETO: Por meio do presente acordo o Município adere aos serviços prestados pelo Tribunal de Justiça, através do Portal e-SAJ, para o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos, consulta processual e transmissão de peças processuais, referente aos processos judiciais em que atua ou representa interesses de parte. DO PRAZO: O prazo previsto para vigência deste Convênio será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre os convenientes, obedecendo à legislação vigente disciplinadora da matéria. DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca da Capital, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas deste Convênio. Florianópolis, 08 de março de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ - ÉLCIO ROGÉRIO KUNEN - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2013.001 DO CONVÊNIO Nº 026/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA.

DA PRORROGAÇÃO: Cláusula primeira. Fica prorrogado até 21 de fevereiro de 2023 o prazo estabelecido na cláusula sétima do convênio. DA RATIFICAÇÃO: Cláusula segunda. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Florianópolis, 21 de fevereiro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 063/2016.003 DO CONTRATO Nº 063/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA A4 DIGITAL PRINT LTDA. EPP.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 26 de abril de 2019 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima quinta do contrato. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: No exercício de 2018 é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e para o exercício de 2019 é de 1.000,00 (um mil reais). DO CRÉDITO: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Projeto n. 823, elemento de despesa 339039, da Subação n. 12477, da classificação funcional programática n. 02.061.0931.0162, com recursos financeiros do Tribunal de Justiça, advindos do Fundo de Reparelhamento da Justiça, para o exercício de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Florianópolis, 03 de abril de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - A4 DIGITAL PRINT LTDA.EPP. - JOSÉ CARLOS FURTADO CARRELLAS - Sócio-Diretor.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 111/2016.003 DO CONTRATO Nº 111/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES - ME.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 23 de junho de 2019 o prazo estabelecido na cláusula décima quinta do contrato original. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: No exercício de 2018 é de R\$ 4.342,25 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos) e no exercício de 2019 é de R\$ 4.342,25 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). DO CRÉDITO: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrá por conta do Projeto n. 1113, do elemento de despesa 339039, da Subação n. 14036, da Classificação Funcional Programática n. 02.061.0930.0954, com recursos financeiros do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, advindos do Fundo de Reparelhamento da Justiça, para o exercício de 2018. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. Florianópolis, 04 de abril de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES - ME - SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES - Diretora.

APOSTILA Nº 112/2016.007

OBJETO DO CONTRATO: Cláusula segunda. Este contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de novo sistema de transporte vertical para o Fórum da Comarca de Criciúma, composto por 2 (dois) elevadores completos, novos, incluindo a retirada completa dos atuais elevadores e acessórios, em conformidade com o formulário-proposta, observadas as informações de cálculo de tráfego e

especificações e demais condições definidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Quantitativa, Planilha de Composições Unitárias, projetos complementares, Anexos I e II e a proposta da CONTRATADA. PROCESSO Nº: 39786/2017. CONTRATADA: NALC - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME. Constitui objeto da presente Apostila a retificação da cláusula primeira da Apostila 112/2016.006, que passa a ter a seguinte redação: Cláusula primeira - a aplicação do reajuste dos valores históricos do Termo Aditivo 112/2016.005, fazendo incidir o percentual acordado entre as partes de 5,50%, do período compreendido entre os dias de 13/04/2016 (data da proposta) a 07/07/2017. Florianópolis, 12 de março de 2018. - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor Geral Administrativo.

APOSTILA Nº 219/2014.007

OBJETO DO CONTRATO: Cláusula segunda. Este contrato tem por objeto a prestação de serviços regular e continuados de coleta de resíduos perigosos, classe I, assim definidos pela ABNT NBR 10004:2004, compreendendo a pesagem, o transporte e a destinação final adequada à legislação ambiental, nas unidades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina localizados na região da Grande Florianópolis e Garopaba, para execução no regime de empreitada por preço unitário, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA e com os Anexos I e II. PROCESSO Nº: 3181/2018. CONTRATADA: ECOEFICIÊNCIA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. EPP. Cláusula primeira. A retificação da cláusula primeira da Apostila 219/2014.005, que passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto da presente Apostila, por decisão consensual, a manutenção dos valores atuais dos do contrato 219/2014, permanecendo os valores abaixo do período de 07/01/2017 a 06/01/2018. Cláusula segunda - A aplicação do reajuste conforme a cláusula nona do contrato 219/2014, fazendo incidir o percentual de -0,47%, de acordo com o índice IGP - DI (-1), do período compreendido entre os dias 07/01/2017 a 06/01/2018. Cláusula terceira - a aplicação do reajuste do Item 1 do Termo Aditivo 219/2014.002 conforme a cláusula nona do contrato, fazendo incidir o percentual de -0,44%, de acordo com o índice IGP - DI (-1), do período compreendido entre os dias 18/02/2017 a 17/02/2018. Florianópolis, 07 de março de 2018. - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor Geral Administrativo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PORTARIA DGA/DMP N. 483, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa servidor para as funções de gestor operacional de convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado, nos termos do art. 7º, caput, da Resolução GP n. 11/2013, o DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Convênio n. 038/2018, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina e a Sociedade Educacional Pinhalzinho Ltda., cujo objeto é a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso Superior ofertado pela Instituição de Ensino conveniente, referente ao Processo n. 4311/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

Resultado

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 45/2018

A Diretoria de Material e Patrimônio comunica a dispensa de licitação n. 45/2018 (processo n. 605194-2017.4), referente à contratação do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES - CNPJ n. 01.249.290/0001-74, para o planejamento, a organização e a execução

de concurso público de ingresso em aproximadamente 183 (cento e oitenta e três) serventias vagas, por provimento ou remoção, na atividade notarial e de registro no Estado de Santa Catarina, com vigência da data da assinatura até a homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993, mediante termo aditivo, se houver interesse das partes, no valor de R\$ 945.150,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), nos termos do Art. 24, Inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993.

Florianópolis, 4 de abril de 2018.

GRAZIELA MEYER JULIANI

DIRETORA

Diretoria de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 571 DE34 DE ABRIL DE 2018

Prorroga prazo para a posse.

O DIRETOR DE gestão de pessoas DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 8433/2018, RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, o prazo para THAISE CHARLOTE DE ARAUJO BAPTISTA tomar posse no cargo de

Técnico Judiciário Auxiliar, padrão ANM-7/A, da comarca da Capital - Fórum Central -, nomeada pelo Ato n. 391, de 14 de fevereiro de 2018, disponibilizado no Diário da Justiça eletrônico de 16 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Raphael Jaques de Souza

DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Tribunal de Justiça			
Presidência	1		
Ato	1		
Portaria	1		
Diretoria-Geral Administrativa	2		
Ato	2		
Portaria	3		
Expediente	4		
	1	Diretoria de Orçamento e Finanças	4
		Relação	4
	1	Diretoria de Material e Patrimônio	5
	1	Aviso de Licitação	5
	1	Extrato	5
	2	Resultado	6
	3	Diretoria de Gestão de Pessoas	7
	4	Portaria	7



Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Rodrigo Tolentino de Carvalho Collaço
Presidente

Des. Moacyr de Moraes Lima Filho
1º Vice-Presidente

Des. Henry Goy Petry Jr.
Corregedor-Geral da Justiça

Des. Carlos Adilson Silva
2º Vice-Presidente

Des. Altamiro de Oliveira
3º Vice-Presidente

Des. Roberto Lucas Pacheco
Vice-Corregedor-Geral da Justiça